



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 873

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às 08h00min do dia 15/06/2023, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 01 de junho de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO SEMECT Nº 012, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação das servidoras que menciona para a Coordenação Pedagógica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar as professoras ocupantes do quadro efetivo desta Secretaria para o desempenho da função de **Coordenação Pedagógica** da Educação Básica na **Escola Municipal Favo de Mel**, com carga horária de 20 horas.

I – Glaucineide Silva de Souza

II – Jeanice Cássia dos Santos Carvalho

Art.2º Designar a professora **ANDREIA DE SOUZA SCHIAVI** para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** da Educação Especial da Educação Básica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com carga horária de 20 horas e com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2023.

Art.3º Designar a professora **JANICE LOPES DE ALMEIDA** para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com carga horária de 30 horas.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fátima do Sul-MS, 01 de junho de 2023.

Prof.ª DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT)
Portaria N.º 008/2021

IPREFSUL**PORTARIA Nº 010/IPREFSUL/2023**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL 970/2005 e

ARTIGO 3º INCISO I e II, ARTIGO 146 § 1º e 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 006 03/09/1990.

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER 30 DIAS DE Férias a Diretora Presidente **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA**, referente ao período de 06.09.2021 a 06.09.2022, gozando do seu direito na data de 01.06.2023 a 01.07.2023.

Devendo retornar as suas funções normais em 01.07.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul- MS, ao primeiro dia do mês junho de dois e vinte e três (01.06.2023).

Fatima do Sul 01 de junho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/IPREFSUL/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL 970/2005,

RESOLVE :

Art. 1º Designar a Diretora Secretária de Benefícios **CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pela diretora presidente Maria da Conceição dos Santos Souza, no período compreendido entre 01/06/2023 a 01/07/2023, em virtude do afastamento da mesma por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul- MS, ao primeiro dia do mês junho de dois e vinte e três (01.06.2023).

Fátima do Sul 01 junho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE